



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 41/CNE/XVI

No dia vinte de outubro de dois mil e vinte teve lugar a reunião número quarenta e um da Comissão Nacional de Eleições, que decorreu por videoconferência, sob a presidência do Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a participação de Mark Kirkby, Vera Penedo, Carla Luís, João Almeida, João Tiago Machado, Sandra Teixeira do Carmo, Álvaro Saraiva, Marco Fernandes, Carla Freire e Sérgio Gomes da Silva.-----

A reunião teve início às 10 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário da Comissão.-----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A Comissão tomou conhecimento da comunicação do seu Delegado nos Açores, sobre a deslocação a local onde irá funcionar uma assembleia de voto com a equipa de reportagem da TVI. -----

A Comissão tomou conhecimento do relatório dos CTT de entrega do *Infomail* em todas as casas de habitação da Região Autónoma dos Açores, no âmbito da campanha de esclarecimento cívico. -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Regimento, foram aditados à presente ordem de trabalhos os seguintes assuntos, como pontos 2.13 e 2.14, que passou a apreciar: -----

Sérgio Gomes da Silva entrou neste ponto. -----

2.13 e 2.14 - Processo ALRAA.P-PP/2020/28 - JF Remédios (Ponta Delgada) | Pedido de parecer | Votação (voto em situação de quarentena)

- Processo ALRAA.P-PP/2020/29 - Cidadã | Pedido de parecer | Votação (voto em situação de isolamento)



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Handwritten signature and a large checkmark.

A Comissão analisou os pedidos em epígrafe, que constam em anexo à presente ata, e deliberou, por maioria, com a abstenção de Carla Luís, informar que o direito ao voto não se encontra suspenso. Todavia, importa salientar que todas as pessoas devem adotar as recomendações das autoridades de saúde e que comportamentos eventualmente lesivos para outros cidadãos, ainda que no exercício do direito de voto, não afastam eventuais responsabilidades, designadamente civis e penais. -----

A Comissão abordou ainda no período antes da ordem do dia alguns aspetos funcionais e organizacionais para o próximo domingo, dia da eleição da ALRAA. -----

Álvaro Saraiva entrou durante a apresentação do tema anterior. -----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Atas

2.01 - Ata da reunião plenária n.º 39/CNE/XVI, de 13 de outubro

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 39/CNE/XVI, de 13 de outubro, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

2.02 - Ata da reunião plenária n.º 40/CNE/XVI, de 15 de outubro

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 40/CNE/XVI, de 15 de outubro, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

Eleição ALRAA 2020

2.03 - Processo ALRAA.P-PP/2020/17 - Diversos cidadãos | Governo Regional dos Açores e Autoridade Tributária | Neutralidade e imparcialidade das entidades públicas - Comunicação de SEAAF e comunicação de cidadão



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

[Handwritten signature and mark]

A Comissão tomou conhecimento e agradece a comunicação do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais, que consta em anexo à presente ata. -----

A Comissão tomou ainda conhecimento da comunicação de um dos participantes, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, transmitir que os elementos reportados não são suficientes para apurar sobre a similitude invocada. -----

2.04 - Processo ALRAA.P-PP/2020/19 - CM Velas | Pedido de parecer | Exposição de cidadão designado membro de mesa - Comunicação da CM de Velas

A Comissão tomou conhecimento da comunicação do Presidente da Câmara Municipal de Velas, que consta em anexo à presente ata. -----

2.05 - Processo ALRAA.P-PP/2020/20 - Cidadão | JF Ajuda da Bretanha | Neutralidade e imparcialidade das entidades públicas (publicação no Facebook)

A Comissão analisou os elementos do processo em epígrafe, que constam em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

«1. No âmbito da eleição dos Deputados para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, de 25 de outubro de 2020, vem um cidadão denunciar, em síntese, uma publicação na página da rede social *Facebook* da Junta de Freguesia da Ajuda da Bretanha, sobre o início de obras de alcatroamento numa rua dessa freguesia, alegando que o comunicado favorece as candidaturas propostas pelo PS e pelo PSD.

2. Notificada para se pronunciar, a Junta de Freguesia da Ajuda da Bretanha não apresentou qualquer resposta, atitude que não pode deixar de merecer reparo, tanto mais que se trata de uma entidade pública.

3. A publicação alvo da participação respeita a um comunicado, publicado em 15 de outubro de 2020, assinado pelo executivo da Junta de Freguesia, com o seguinte teor: